



Resolução SESI/CN nº 0053/2018

Autoriza a baixa patrimonial e doação de bens móveis do SESI/DR/PA, lotados na Unidade Operacional do SESI Santarém.

O CONSELHO NACIONAL DO SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA, em Reunião Ordinária de 31/07/2018, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e regimentais,

CONSIDERANDO Ofício nº 189/2018, SUPER/DR/PA, do Superintendente do SESI/PA;

CONSIDERANDO a Resolução nº 07/2018, do Conselho Regional do SESI/DR/PA;

CONSIDERANDO o art. 24, alínea "n" do Regulamento do SESI;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade do cumprimento dos ditames constantes do Regulamento de Licitações e Contratos do SESI e Resolução SESI CN nº 01/2004;

CONSIDERANDO as previsões contidas nas alíneas "v" e "x" do art. 33, do Regulamento do SESI no que se refere à representação da entidade em juízo ou fora dele;

CONSIDERANDO os termos do Parecer CONJUR Nº 0071/2018, emitido pela Consultoria Jurídica do Conselho Nacional do SESI, *in* Processo SESI/CN0126/2018.

R E S O L V E

Art. 1º Autorizar o diretor do departamento regional do SESI do Pará a baixar do patrimônio e doar, os bens listados no quadro abaixo, os quais registram valor contábil de R\$ 159.150,09 (cento e cinquenta e nove mil, cento e cinquenta reais e nove centavos).

Cod. De Barras	Descrição	Compl. Descrição e Série	Dt. Contábil	Vlr. Aquisição	Vlr. Residual
0048281	ABRIGO	8 X 16M	16/09/2014	106.560,00	68.849,60
0048283	ABRIGO	8 X 16M	16/09/2014	106.560,00	68.849,60
0048286	CENTRAL DE AR	TIPO SPLIT 30.000 BTUS	16/09/2014	4.150,00	2.681,36
0048288	CENTRAL DE AR	TIPO SPLIT 30.000 BTUS	16/09/2014	4.150,00	2.681,36
0048291	CENTRAL DE AR	TIPO SPLIT 30.000 BTUS	16/09/2014	4.150,00	2.681,36
0048294	CENTRAL DE AR	TIPO SPLIT 30.000 BTUS	16/09/2014	4.150,00	2.681,36
0048295	CENTRAL DE AR	TIPO SPLIT 30.000 BTUS	16/09/2014	4.150,00	2.681,36
0048296	CENTRAL DE AR	TIPO SPLIT 30.000 BTUS	16/09/2014	4.150,00	2.681,36
0048302	CENTRAL DE AR	TIPO SPLIT 30.000 BTUS	16/09/2014	4.150,00	2.681,36
0048303	CENTRAL DE AR	TIPO SPLIT 30.000 BTUS	16/09/2014	4.150,00	2.681,36
TOTAL DE BENS (resp): 10			TOTAIS	246.320,00	159.150,09

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 31 de julho de 2018.



João Henrique de Almeida Sousa
Presidente